



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Duas Barras**

Gabinete da 1ª Secretária

## **INDICAÇÃO N.º 40/2025.**

*Solicita que verifique a possibilidade de disponibilizar junto a secretaria Municipal de Educação, curso de Formação Profissional para a atuação Educacional com pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.*

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, a solicitação para que verifique a possibilidade de disponibilizar junto a secretaria municipal de educação, curso de Formação Profissional para a atuação Educacional com pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

### **Justificativa:**

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma Síndrome comportamental cujos sinais indicativos são percebidos já nos primeiros anos da infância. Considerando o desenvolvimento como sensível de modo especial às primeiras experiências da criança no ambiente, o diagnóstico e intervenções educacionais precoces são consensualmente indicadas na literatura como catalisadores do desenvolvimento nos casos de TEA. Para tanto é necessária uma formação profissional voltada para as especificidades do transtorno que capacite àqueles responsáveis por essa intervenção. A partir disso, elaborou-se essa indicação com o objetivo de atuação educacional com pessoas com TEA e avaliar sua efetividade. Para tanto o Município poderá, através desses setores responsáveis, quais os saberes necessários aos professores para atuarem com alunos com TEA e, a partir da sistematização desses saberes, considerando que são traduzíveis à diferentes áreas, construiu-se este pedido de um curso de formação destinado a profissionais que atuam em prol da educação de pessoas com TEA.



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Duas Barras**

Gabinete da 1ª Secretária

Na certeza de termos encontrado o Poder executivo sensível a este pleito, na esperança de que a união de esforços será determinante ao êxito da plena realização desta solicitação, a qual a comunidade agradece.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 25 de março de 2025.

**Wanderléia de Jesus Teixeira**  
- Vereadora -

**(doc. assinado na via física)**